

Art. 266

META 2

054/2.07.0000389-1

0003892-46.2007.8.21.0054

Sumário



AUDIÊNCIAS

Data	Horário
02/03/07	10:00
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:

054/2.07.0000389-1

2ª Vara da Comarca de Itaquá
 Crime Sumário Juizad./Judic.: 1/1
 Qtd.Réus:1 Qtd.Autores:1
 Ofj: 2 - Sônia Marli Souza Martins
 Sorteio Propositura em: 26/03/2007

054/2.07.0000389-1

Autor
 Justiça Pública
 Réu
 Luis Querio Souto Soares
eproc 5000102-66-2007

Cadastrado Eproc

5000102662007.8.21.0054

DIGITALIZAÇÃO

1º GRAU

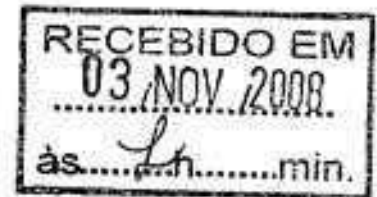
2º GRAU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Handwritten initials and signature

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA JUDICIAL
DA COMARCA DE ITAQUI:



O MINISTÉRIO PÚBLICO, por seu órgão signatário, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Inquérito Policial, sob o nº 0518/2007/152315-A (054/2.07.0000389-1), oriundo da Delegacia de Polícia de Itaquí, oferece

DENÚNCIA

contra:

LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 10.16.1967, com 39 anos de idade à época do fato, natural de Santana do Livramento-RS, filho de Brasilisio Silveira Soares e de Elena Souto Soares, residente e domiciliado na Rua Daniel Perlungieri, nº 20, ou na Rua Pio Martins Salgado, nº 769, em Santana do Livramento-RS,

pela prática do seguinte...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

61
2
03
X

FATO DELITUOSO:

No dia 26 de março de 2007, aproximadamente às 08h30min, desde local não precisado nos autos até o Km 486 da BR 472, na via pública, nesta Cidade, o denunciado LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES conduziu 01 (um) caminhão, marca Mercedes Bens, Placas IDM 3997, ano/modelo 1979/1979, sob a influência de álcool, conforme documento da folha 08, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem, tanto que causou acidente de trânsito, com danos materiais.

Na ocasião, o denunciado foi flagrado por integrantes da Polícia Rodoviária Federal em estado de embriaguez, tendo, inclusive, envolvido-se em um acidente com outro veículo na referida estrada.

CAPITULAÇÃO:

Assim agindo, incorreu o denunciado LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES nas sanções do artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro (redação original da Lei nº 9.503/1997), razão pela qual o Ministério Público oferece a presente denúncia e requer que, uma vez recebida a denúncia e citado o acusado, para fins de resposta à acusação, sejam inquiridas as

054/2.07.0000389-1

Sumário



ESTADO DO RIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUI

de
083-1
23

ORGAO POLICIAL: ITAQUI

Delegado: JADER RIBEIRO DUARTE

Aud.	08 10 07	5h30m
Aud.		
Aud.		
Aud.		
Aud.		
Aud.		

Procedimento: IP nº 518/07-152315-A

AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

OCCORRENCIA: 152315/2007/952

NATUREZA DO FATO: EMBRIAGUEZ

INDICIADO(S): LUIS OSORIO SOUTO SOARES

VITIMA(S) : O ESTADO

DATA, HORA, LOCAL: 26-03-2007, 08:30, ROD. BR 472, 466/KM - ITAQUI RS

AUTUACAO

Aos vinte e seis dias do mes de março do ano de dois mil e sete, nesta cidade de ITAQUI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no prédio onde funciona a DELEGACIA, autuo as peças que adiante se seguem, do que, para constar lavrei este termo. Eu, AILTON ROGERIO ZINNI CURVELLO Escrivão de Polícia, dou fe o assino.

[Handwritten signature]



Nº _____

DELEGACIA: _____

Delegado: _____

Procedimento

NATUREZA DO FATO: _____

INDICIADO(S): _____

VÍTIMA(S): _____

DATA, HORA, LOCAL: _____

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano _____

_____ nesta cidade de _____ Estado do Rio Grande

do Sul, no prédio onde funciona a D.P. em Cartório, autuo as peças que adiante se seguem, do que, para constar

lavrei este termo. Eu, _____ Escrivão de Polícia, dou fé e

assino.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUI



Ofício nro : 452
Correncia nro: 152315/2007/952

ITAQUI, RS, 26 de março de 2007

Meritíssimo Juiz:

Pelo presente, nos termos do inciso LXII do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, comunico-lhe que fo(i)foram) preso(s) EM FLAGRANTE DELITO, pela prática do crime de EMBRIAGUEZ, na ROD. BR 472, 486/KM, LUIS OSORIO SOUTO SOARES, contra o(s) qual(uais), esta sendo lavrado auto de prisão em flagrante neste momento, no (a) ITAQUI, localizada na RUA DR SANY FONTOURA SILVA, nro. S/N, ITAQUI RS.

O presente fato ocorreu as 08h30min do dia 26/03/2007, e foi apresentado neste órgão as 13h34min do dia 26/03/2007.

Informo-lhe, ainda, que fo(i)foram) autor(es) da prisão JOAO VENDELINO LERMIN E RUBERICO MOURA SOARES.

Respeitosamente,

JADER RIBEIRO DUARTE
Delegado de Polícia

Do Excelentíssimo Senhor,
JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA,

NESSA COMARCA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUI



Ofício nº : 958
Ocorrência nº:152315/2007/958

ITAQUI RS, 26 de março de 2007.

Senhor(a) Promotor(a):

Pelo presente, nos termos do art. 2 da Lei Complementar Estadual nº 11.578/2001, comunico a Vossa Senhoria de que no dia 26/03/2007, às 13:34 horas, pela prática do delito de EMBRIAGUEZ, ocorrido na ROD. BR 472, 486/KM, ITAQUI RS, foi (foram) preso(s) em flagrante delito LUIS OSORIO SOUTO SUARES - INDICIADO o(s) qual(is) esta(ao) sendo autuado(s) na ITAQUI localizado(a) na RUA SANY FONTOURA SILVA S/N, ITAQUI RS.

Informo-lhe, ainda, que foi autor da prisão o JOAO VENDELINO LERMEN.

Atenciosamente,

JADER FILIPIO DUARTE
Delegado de Polícia

AO ILMO(A). SR(A).,
ALESSANDRO ROSSATO SALAZAR
M.D. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA,
ITAQUI RS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA - ITAQUI
OCORRÊNCIA 952/2007
ORGAO 152315 - ITAQUI

FLAGRANTE

26/03/2007

FOLHA 1

1:34



REGISTRO : 26/03/2007 as 13:34 horas COMUNICACAO: PESSOAL
MUNICIPIO : 02013 - MONU

FATO : EMBRIAGUEZ
CONSUMADO

INICIO : 26/03/2007 as 08:30 horas ate 26/03/2007 as 08:30 horas
LOCAL : RUD. BR 472, 485/KM - ITAQUI RS - BRASIL
VIA PUBLICA
RUD. FED. BR 472, KM 406

AREA : RURAL

FORMA :
INSTRUMENTO:
ATUACAO :
VIAS ACESSO:

FLAGRANTE: ABERTO

HISTORICO: Compareceu nesta DP. o condutor, apresentando o conduzido Sr. LUIS OSORIO SOUTO SOARES, em virtude do mesmo ter envolvido-se em acidente de transito na rodovia federal BR 472, km 486, ao atenderem o local, foi constatado que o condutor do veiculo de placas DM 3997, Sr. LUIS, encontrava-se em estado de embriaguez alcoolica, ao ser submetido a exame de teor alcoolico no bafometro da PRF, apontou 1.01, ou 20 DG/L/Sangue, informa o condutor que o valor alcoolico permitido e de 06 DG/L/sangue. O veiculo do conduzido foi encaminhado ao Deposito Sao Jorge. Devido ao seu estado de embriaguez, o mesmo acabou atingindo um outro veiculo de carga, mas nao houve vitimas lesionadas, apenas danos materiais, o outro veiculo foi liberado pelo comunicante, tendo em vista que ocorreram somente pequenos danos na carroceria. O conduzido estava com a documentacao do veiculo em dia e devidamente habilitado, devidamente habilitado. E o registro.

ORGAO DE DESTINO: ITAQUI / DELEGACIA DE POLICIA

PARTICIPANTE 1 - CONDUTOR

PRESENTE

NOME : JOAO VENDELINO LERME
FILIAÇÃO : ARNILO LERME E HEDVIGES TEREZIA MALLMANN LERME
NASCIDO : 08/06/1969 MASCULINO BRANCA CASADO
INSTRUÇÃO: ENSINO MEDIO COR DOS OLHOS: VERDE
NATURAL : CERRO LARGO - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 5039742464 SJS - RS
C.N.H. :
RESIDE EM: RUA JOAO TEN CATEN, 517, CERRO LARGO RS - BRASIL CEP 97700-000
PROFISSÃO: POLICIAL CARGO: POLICIAL RODOVIARIO
TRABALHA : EMPRESA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL,
C.FISICA : NORMAL

(1)

PARTICIPANTE 2 - TESTEMUNHA

PRESENTE

NOME : RUDERICO MOURA SOARES
FILIAÇÃO : THEODEMIR SOARES E ADAMAR GERARDO MOURA SOARES
NASCIDO : 05/09/1954 MASCULINO BRANCA CASADO
INSTRUÇÃO: ENSINO MEDIO COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : URUGUAIANA - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: NAO APRESENTADO



C.N.H. :
RESIDE EM: RUA FELIX DA CUNHA, 94B, CENTRO, SAO BORJA RS
RS - BRASIL CEP 97670-000
PROFISSAO: POLICIAL CARGO: POLICIAL RODOVIARIO
TRABALHA : EMPRESA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL,
C.FISICA : NORMAL

PARTICIPANTE 3 - TESTEMUNHA PRESENTE
NOME : FERNANDO CAMBRAIA MELGAREJO
FILIAÇÃO : JOAO FERNANDES LUCHO MELGAREJO E SUZETE CAMBRAIA MELGAREJO
NASCIDO : 10/10/1980 MASCULINO BRANCA CASADO
INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : ALEGRETE - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: NAO APRESENTADO

C.N.H. :
RESIDE EM: RUA DR. SANY F. SILVA, 405, CIDADE ALTA, ITAQUI RS
- RS - BRASIL CEP 97650-000 FONE (3433) 1974
PROFISSAO: POLICIA CIVIL ATIVO CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA
TRABALHA : EMPRESA POLICIA CIVIL,
C.FISICA : NORMAL

PARTICIPANTE 4 - INDICIADO PRESENTE
NOME : LUIS OSORIO SOUTO SOARES
FILIAÇÃO : BAZILISIO SILVEIRA SOARES E ELENA SOUTO SOARES
NASCIDO : 10/06/1967 MASCULINO BRANCA SOLTEIRO
INSTRUÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : SANTANA DO LIVRAMENTO - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 5039713465 SJS - RS
C.N.H. :
RESIDE EM: RUA DANIEL PERLUNGIERI, 20, VL SOARES, SANTANA DO LIVRAMENTO RS
- RS - BRASIL CEP 97570-000
PROFISSAO: MOTORISTA CARGA CARGO:
TRABALHA :
C.FISICA : NORMAL
FLAGRANTE: AFIANCADO

(a)

PARTICIPANTE 5 - INDICIADO PRESENTE
NOME : LUIS OSORIO SOUTO SOARES
FILIAÇÃO : BAZILISIO SILVEIRA SOARES E ELENA SOUTO SOARES
NASCIDO : 10/06/1967 MASCULINO BRANCA SOLTEIRO
INSTRUÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : SANTANA DO LIVRAMENTO - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 5039713465 SJS - RS
C.N.H. :
RESIDE EM: RUA DANIEL PERLUNGIERI, 20, VL SOARES, SANTANA DO LIVRAMENTO RS
- RS - BRASIL CEP 97570-000
PROFISSAO: MOTORISTA CARGA CARGO:
TRABALHA :
C.FISICA : NORMAL
FLAGRANTE: AFIANCADO
AVISO P/ : ADVOGADO EM 26/03/2007 AS 15:00
NOME : CRISTIANO ESCOBAR VIANA
ENDERECO : RUA INDEPENDENCIA 952, SALA 104

ALCUNHA 1:
ALCUNHA 2:



Handwritten signature or initials.

ALCUNHA 3:
 ALTURA : DE 1,61 A 1,80 IDADE APARENTE: 39 COMPLEICAO:
 CABELOS : CASTANHO NARIZ :
 OLHOS : CASTANHO DENTES :
 ROSTO : LÁBIOS : SOBRANC. :
 VOZ : BARBA : RIGIDE. :
 USO MAUS : LINGUAGEM :
 FORMA VES: COMPORTAM.:
 VICIOS : BEBIDAS ALCOOLICAS, TABAGISMO
 TATUAGEM :
 OBS. TAT.:
 CICATRIZ :
 OBS. CIC.:
 SINAIS :
 OBS. SIN.:
 AMPUTACAO:
 DEFETTUS :
 COMPANHIA:
 GRAU COMP: TIPO COMP:
 COMPANHIA:
 GRAU COMP: TIPO COMP:
 COMPANHIA:
 GRAU COMP: TIPO COMP:

VEICULO 1 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ - AZUL
 PLACA : JDM3997 DE SANTANA DO LIVRAMENT - RS - BRASIL
 CHASSI : 34540312461303 RENAVAM: 001296044 FAB: 1979 MOD: 1979
 CATEGORIA : ALUGUEL USO: CARGA SEGURO: SEGURO OBRIGATORIO
 PERTENCE : LUIS OSORIO SOUTO SOARES
 ENDEREÇO : RUA DANIEL PERLUNGIERI, 20, VL SOARES, 97570 - RS CEP 97570-000
 MOTORISTA : LUIS OSORIO SOUTO SOARES
 PERICIAO : NAO
 RECOLHIDO : SIM LOCAL: DEPOSITO SAO JORGE DATA : 26/03/2007
 GUINCHADO : NAO POR : PLACA:
 G. OFICIAL: NAO

DESTINO 1ª VIA: _____
 EQUIPE : C
 ATENDENTE: 4026004603 ATILIO ROGERIO PINTO CURVELLO
 CHEFE PLT: 4026004603 ATILIO ROGERIO PINTO CURVELLO
 TITULAR
 DO ORGÃO : 1036423836 JADER RIBEIRO DUARTE

(a) _____
 (a) _____
 (a) _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA E SEGURANCA
POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE ITAQUI



AUTO DE APREENSAO

Auto nro : 952
Ocorrenca nro: 152315/2007/952

Pagina: 1

Aos vinte e seis dias do mes de marco do ano de dois mil e sete, as 14:12 horas, nesta cidade de ITAQUI, RIO GRANDE DO SUL, na ITAQUI na sala onde funciona a(o) CARTORIO, presente o respectivo Delegado de Policia, JADER RIBEIRO DUANTE, comigo ATILIO ROGERIO PINO CURVELLO, ESCRIVAO DE POLICIA, ai fui, pela referida Autoridade, tornada efetiva apreensao

feito por: JOAO VENDELINO LERMEN
em poder de: LUIS OSORIO SOUTO SOARES
no(a): ROD. BR 472, 486/KM, ITAQUI RS
da(s) coisa(s) a seguir discriminada(s):

- IDM3997 MERCEDES BENZ

E como mais nada houvesse para constar mandou a autoridade encerrar o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

AUTORIDADE:

APREENSOR:

ESCRIVAO:

DETENTOR:

Luis Souto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Intoximeters, Inc.
Polícia Rodoviária
Federal

Nº de Serie: 077280
Nº da Versão: 348C
Port. DENATRAN: 28/04
Port. INMETRO: 189/03

Numero do Teste: 00069

TEMP DATA HORA mg/L

Ultima Calibracao:
30/01/07 10:42 0.476

Prox. Cert. INMETRO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Teste em Branco:
26/03/07 09:59 0.00
Teste: Automatico

25 26/03/07 09:59 1.01
Volume do Sopros: 03.2Lts
Tempo do Sopros: 06.6Seg

Nome do Examinado
LUIZ OSÓRIO SOUZA SOARES

Assinatura do Examinado

Luiz Soares

Numero da CNH ou RG
do Examinado

01892046101-RS

Nome e RG do Operador
JOÃO VENDELINO LERMA
5039742464-RS

Assinatura do Operador

João Venelino Lerma

Nome da Testemunha
01 e RG
ELI ROBERTO ROSA DA SILVA
RG 6014522053-RS

Assinatura da Testemunha

Eli Roberto Rosa da Silva

Nome da Testemunha
02 e RG
GILSON DAS CABRAS
RG 32549423-RS

Assinatura da Testemunha

Gilson das Cabras

Localidade do Teste
PRF SÃO BARTH-RS

Final da Impressão:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DPRF
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL

DOCAPREV
DOCUMENTO DE
APREENSÃO / RETENÇÃO /
ENTREGA DE VEÍCULO

NÚMERO
09 092348

ARQUIVAMENTO (NÃO PREENCHER)



1 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA E MODELO: **M. BENZ** PLACA: **IDM 3997** MUNICÍPIO: **SANTANA DO LIVRAMENTO**

COR DO VEÍCULO: **AZUL** CÓDIGO RENAVAM: **581296044** MARCADOR COMBUSTÍVEL: **---** Nº DO CHASSI: **34540312461303** ODOMETRO: **---**

NOME DO PROPRIETÁRIO: **LUIS OSORIO SOVTO SOARES** IDENTIDADE (ÓRGÃO EXPEDIDOR): **CPF 685495120-87**

NOME DO CONDUTOR: **LUIS OSORIO SOVTO SOARES** HABILITADO: **SIM NÃO** IDENTIDADE (ÓRGÃO EXPEDIDOR): **5039713465-RL**

2 RETENÇÃO: **1** APREENSÃO: **2** AGENTE: **3** ABANDONO: **4** RODOVIA: **BR 472** ALTO DE INFRAÇÃO Nº: **808952852-2** TRECHO: **12º DEL** QUILÔMETRO: **010486**

MUNICÍPIO: **ITAQUI** U.F.: **RS** DATA: **26/03/07** HORA: **11:00** ACIDENTE NÚMERO: **---**

3 DANOS NO VEÍCULO

	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO
FRENTE ESQUERDA		<input checked="" type="checkbox"/>	ESQUERDA FRENTE	<input checked="" type="checkbox"/>		DIREITA FRENTE		<input checked="" type="checkbox"/>	TRASEIRA ESQUERDA		<input checked="" type="checkbox"/>
FRENTE DIREITA	<input checked="" type="checkbox"/>		ESQUERDA TRASEIRA		<input checked="" type="checkbox"/>	DIREITA TRASEIRA		<input checked="" type="checkbox"/>	TRASEIRA DIREITA		<input checked="" type="checkbox"/>
FRENTE CENTRO	<input checked="" type="checkbox"/>		ESQUERDA CENTRO		<input checked="" type="checkbox"/>	DIREITA CENTRO		<input checked="" type="checkbox"/>	TRASEIRA CENTRO		<input checked="" type="checkbox"/>
TETO		<input checked="" type="checkbox"/>									

4

	CONDIÇÕES (QUANT.)				CONDIÇÕES (QUANT.)		
	BOM	REG.	RUIM		BOM	REG.	RUIM
01 PÁRA-CHOQUES (DIANTEIRO E TRASEIRO)		01		16 ESPELHO RETROVISOR INTERNO			
02 PNEUS (INCLUSIVE ESTEPE)	10			17 CINTOS DE SEGURANÇA	02		
03 CALÓTAS				18 TAPETES	02		
04 FARÓIS ESPECIAIS (NEBLINA / MELHA)				19 BAGAGEIRO			
05 LANTERNAS TRASEIRAS	02			20 ALTO-FALANTES	02		
06 ESPELHO RETROVISOR EXTERNO	02			21 BATERIA	01		
07 ANTENA	01			22 BUZINA	01		
08 LIMPADORES DE PÁRA-BRISA	02			23 EXTINTOR DE INCÊNDIO	01		
09 CALHAS				24 TRIÂNGULO	01		
10 PÁRA-BRISA DIANTEIRO	01			25 CHAVE DE RODAS	01		
11 VIDROS DAS PORTAS E JANELAS	04			26 MACACO	01		
12 FARÓIS DIANTEIROS	02			27 FERRAMENTAS	02		
13 FECHADURAS (INCLUSIVE PORTA-MALAS)	02			28 CONSOLE			
14 BANCOS	01			29 <input checked="" type="checkbox"/> RÁDIO <input type="checkbox"/> TOCA-FITA-MARCA			
15 VOLANTE	01			30 OUTROS			

5 SPRF: **09120** DEL: **---** NOME E MATRÍCULA POLICIAL: **JOAO V. LERMIN 1069863** ASSINATURA DO POLICIAL: *[Signature]*

6 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS E ARROLAMENTO DE BENS E VALORES ARRECADADOS

*** CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE, COOIBSO Remoção Nº 375818, CONDUTOR D.P. ITAQUI DEVIDO A EMBRIAGUES**

7 ENTREGA DO VEÍCULO

LOCAL E DATA: **ITAQUI-RS 26/03/07** NOME E ASSINATURA DO RECEPTOR (PROPRIETÁRIO/CONDUTOR - POL. JUDICIÁRIA - DEPÓSITO): **GUINONO SAC JORGE 00081** IDENTIFICAÇÃO: *[Signature]*



Handwritten signature and 'X' mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
 LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES

SOC. SEGRE. CATEG.
 5039733465 D

NASCIMENTO VALIDAR
 10/06/1947 12/06/2007

CPF
 685.495.120-87

362825091

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
 BARTILISIO SILVEIRA SOARES
 ELENA SOUTO SOARES

Nº DE REGISTRO 01892046101 **DATA** 14/06/2002 **P. HABILITAÇÃO** 08/05/1990

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA AO VEICULO

Luis Osório Souto Soares
 ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]
 ASSINATURA DO EXPEDIDOR

362825091 **RS051487669**



10/2/06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DA JUSTICA			
DETRAN - RS 09041339970 N° 6309864185			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
VIA	COD. RENAVAM	RTB	EXERCICIO
01	58129604-4	1020295970	2006
NOME/ENDEREÇO			
LUIS OSORIO SOUTO SOARES			
RUA DR PIO MARTINS SALGADO, 769			
SANTANA DO LIVRAMENTO			
CPF/CGC		PLACA	
685.495.120-87		IDM3997	
PLACA ANT./UF		CHASSI	
IDM3997/RS		34540312461303	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
CAR/CAMINHAO/C. ABERTA		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
MERCEDES BENZ		1979	1979
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PRIBDOMINANTE	
15,0PBT/130CV	ALUGUEL	AZUL	
COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC./COTAS	
*****	*****	1°ISENTO	
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS		
*****	2°*****		
*****	3°*****		
PREMIO LIQUIDORS)	ISOP	PREMIO TOTALIS)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO 330	*****	PAGO 330	PAGO
OBSERVAÇÕES			
SEM RESTRICAO NACIONAL: 3EIXOS			
LOCAL		DATA	
SANTANA DO LIVRAMENTO		10/02/06	
Carlos Ubrtan dos Santos		00700700	
Diretor - Presidente			

DETRAN

CONTRAV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA E SEGURANCA
POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE ITAQUI



AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

Ocorrência nº: 152315/2007/952

Pag.: 01

As 14h15min. do dia vinte e seis do mes de marco do ano de 2007, nesta cidade de ITAQUI RS, RIO GRANDE DO SUL, sob a presidencia do Dr. JADER RIBEIRO DUARTE, Titular da Equipe C, com o ESCRIVAO DE POLICIA AILIO RODRIGO PINTO CURVELLO, comparece o condutor JOAO VENDELINO LEMEN, apresentando preso em flagrante o(s) conduzido(s) LUIS OSORIO SOUTO SOARES, uma vez que o(s) mesmo(s) no dia 26/03/2007, as 08h30min., na ROD. BR 472, 486, KM, ITAQUI RS praticou(ram) o(s) delito(s) EMBRIAGUEZ, ART. 306 DA LEI 9.503/97 tendo a prisao ocorrido na BR 472 , KM 486 dia 26/03/2007, as 08h30min. o(s) qual(is) fo(ram) cientificado(s) de seus direitos constitucionais previsto no artigo 5.º incisos, da Constituicao Federal, de que tem direito de comunicar sua(s) prisao(oes) a um familiar ou pessoa indicada, indicar um advogado para assisti-lo, bem como, o direito de permanecer em silencio e somente falar em juizo. Solicitou que sua prisao FOSSE COMUNICADA A SEU ADVOGADO e como defensor sera assistido PELO DR. CRISTIANO ESCOBAR VIANA, OAB-RS 54.727, presentes, tambem as testemunhas FERNANDO CAMBRAIA MELGAREJO, RUDERICO MOURA SOARES .

A seguir passa a Autoridade a ouvir as partes, conforme termos integrantes dos autos. Para constar lavrei o presente termo que segue devidamente assinado por todos os presentes.

AUTORIDADE:

CONDUTOR:

1. TESTEMUNHA:

2. TESTEMUNHA:

DO:

R:

CONDUZIDO
DEFENSO
ESCRIVA



PASSA A AUTORIDADE A OUVIR A(O) CONDUTOR:.....

JOAO VENDELINO LERMEN, CARTEIRA IDENTIDADE 5039742464, BRASILEIRO NATO, CASADO, natural de CERRO LARGO, filho de ARNILDO LERMEN e de HEDVIGES TEREZIA MALLMANN LERMEN, residente na RUA JOAO TEN CALEN, 517, CERRO LARGO RS, POLICIAL, local de trabalho: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, com instrucao ENSINO MEDIO. Aos costumes disse NADA. Compromissado de acordo com o artigo 203 do CPP, prometeu dizer a verdade de tudo que souber e lhe for perguntado. Cientificado do disposto no artigo 342 do CPB, quanto as penalidades do falso testemunho, com relacao aos fatos constantes na ocorrencia policial registrada neste Orgao sob o No 152315/2007/952 passou a declarar o seguinte:Diz o depoente que foram chamados pelo proprietario do outro caminhao que havia sido atingido e sofrido danos materiais, o mesmo lhe chamou devido ao fato de que o condutor do veiculo Sr. LUIS USORIO, o conduzido estava embriagado. Ao chegarem no local, o condutor Sr. LUIS foi submetido ao exame de teor alcoolico, no bafometro, onde foi constatado que o mesmo estava embriagado, o exame apontou 1.01 ou 20 DG/L de sangue, sendo que e permitido por lei, 0,6 DG/L de sangue. O conduzido estava devidamente habilitado e o veiculo com a documentacao em dia, devido ao seu estado de embriagues, foi conduzido a Delegacia de Policia para ser autuado em flagrante delito, segundo o condutor, naquelas condicoes o mesmo colocava em risco a vida dos demais usuarios da referida rodovia. Nao houve qualquer reacao do conduzido, tendo concordado e portado-se de maneira educada, apenas encontrava-se embriagado..... E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que apos lido e achado conforme vai devidamente assinado.....

19
X

Autoridade:

Condutor:

Escrivao:



PASSA A AUTORIDADE A OUVIR A(O) TESTEMUNHA-.....
 RUDERICO MOURA SOARES, BRASILEIRO NATU, CASADO, natural de
 URUSUAIANA, filho de THEODEMIRO SOARES e de ADAMAR GERARDO
 MOURA SOARES, residente na RUA FELIX DA LUNHA, 948, CENTRO,
 SAO BORJA RS, POLICIAL, local de trabalho: POLICIA
 RODOVIARIA FEDERAL, com instrucao ENSINO MEDIO. Aos costumes
 disse NADA. Compromissado de acordo com o artigo 203 do CPP,
 prometeu dizer a verdade de tudo que souber e lhe for
 perguntado. Cientificado do disposto no artigo 342 do CPB,
 quanto as penalidades do falso testemunho, com relacao aos
 fatos constantes na ocorrencia policial registrada neste
 Orgao sob o No 152315/2007/452 passou a declarar o seguinte:
 Que encontrava-se no servico de patrulhamento e foram
 acionados para atender um acidente entre dois caminhoes, no
 municipio de Itaqui, na Rodovia BR 472, Km 486, onde segundo
 informacoes um dos motoristas envolvidos estaria embriagado.
 Ao chegarem no local, foi constatado a ocorrencia de
 um acidente com danos materiais e tambem foi constatado que
 um dos motoristas, Sr. LUIS OSORIO SOUTO SOARES, apresentava
 sinais de embriaguez alcoolica, ao ser submetido a exame de
 Teor Alcoolico, resultou como positivo, ultrapassando o
 valor permitido de 0,6 DG/L de sangue, acusando 1,01 ou 20
 DG/L de sangue. Como os danos no outro veiculo foram de
 pequeno valor, os motoristas se acertaram e entao conduziram
 o mesmo pelo fato de estar embriagado, naquela situacao,
 estaria colocando em risco a vida dos demais usuarios da
 rodovia. O condutor estava devidamente habilitado e o
 veiculo em dia.....
 E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade en-
 cerrar o presente que apos lido e achado conforme vai devi-
 damente assinado.....

20
X

Autoridade:

Testemunha: *[Handwritten signature]*

Escrivao: *[Handwritten signature]*



PASSA A AUTORIDADE A OUVIR A(O) TESTEMUNHA.....
 FERNANDU CAMBRAIA MELGAREJO, BRASILEIRO NATO, CASADO,
 natural de ALEGRETE, filho de JOAO FERNANDES LUCHO MELGAREJO
 e de SUZETE CAMBRAIA MELGAREJO, residente na RUA DR. SANY F.
 SILVA, 405, CIDADE ALTA, ITAQUI RS. POLICIA CIVIL ATIVO, local
 de trabalho: POLICIA CIVIL, com instrucao ENSINO SUPERIOR.
 Aos costumes disse NADA. Compromissado de acordo com o
 artigo 203 do CPP, prometeu dizer a verdade de tudo que
 souber e lhe for perguntado. Cientificado do disposto no
 artigo 342 do CPB, quanto as penalidades do falso
 testemunho, com relacao aos fatos constantes na ocorrencia
 policial registrada neste Orgao sob o No 152315/2007/952
 passou a declarar o seguinte: Que encontrava-se presente no
 plantao da Delegacia de Policia, no momento em que os
 policiais rodoviarios federais, apresentaram o conduzido Sr.
 LUIS OSORIO SOUTO SUARES, em virtude do mesmo estar
 conduzindo veiculo de transporte de carga, na rodovia BR
 472, km 406, em estado de embriaguez alcoolica, servindo de
 testemunha de apresentacao. E como nada mais houvesse a
 constar, mandou a Autoridade em-cerrar o presente que apos
 lido e achado conforme vai devi- damente
 assinado.....

Handwritten signature or initials on the right margin.

Autoridade:
 Testemunha:
 Escrivao:

Handwritten signature and scribbles covering the signature lines.



PASSA A AUTORIDADE A INTERROGAR A(O) INDICIADO-.....
LUIS OSORIO SOUTO SOARES, CARTEIRA IDENTIDADE 5089713460,
BRASILEIRO NATO, SOLTEIRO, natural de SANTANA DO LIVRAMENTO,
com 39 anos de idade, filho de BAZILISIO SILVEIRA SUARES e
de ELENA SOUTO SOARES, residente na RUA DANIEL PERLUNGIERI,
20, VL SOARES, SANTANA DO LIVRAMENTO RS, MOTORISTA CARGA,
com instrucao ENSINO FUNDAMENTAL. Ja cientificado de seus
direitos constitucionais, conforme peca inicial. Apos
entrevista com o Dr. CRISTIANO ESCOBAR VIANA, OAB/RS
nro. 54.727 que o assistira neste ato como ADVOGADO
CONSTITUIDO. Com relacao aos fatos constantes na Ocorrencia
Policial registrada sob o nro. 152315/2007/952 em que e
apresentado preso em flagrante por EMERIA GUEZ, fato que
teria ocorrido as 08h30min. do dia 26/03/2007, na RUA BR
472, 486, KM. ITAQUI RS. Interrogado de acordo com o artigo
188, inciso, do CPP, passou a declarar o seguinte: Que
transitava pela rodovia BR 472, sentido Sao Borja Itaquí,
onde au volante acabou dormindo e perdendo o controle do
veiculo, vindo a chocar-se com outro veiculo, de raspao,
ocorrendo danos somente na carroceria do outro caminhao, com
o acidente, o seu caminhao desceu o aterro da rodovia, apos
o acidente, compareceu no local a Policia Rodoviaria Federal
e devido ao fato de estar demonstrando sinais de embriaguez,
os policiais submeteram-lhe ao exame de teor alcoolico no
bafometro e foi constatado que o depoente estava
alcoolizado, os policiais disseram-lhe que estava embriagado
e que iriam lhe conduzir para a Delegacia de Policia de
Itaquí, em flagrante delito, informa que ingeriu mais de
vinte cervejas sozinho, admite que estava embriagado. E como
nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade en- cerrar
o presente que apos lido e achado conforme vai devi- damente
assinado.....

[Handwritten signature]

Autor:

data:

Depoente:

Escrivao:

[Handwritten signature: Luis Souto]

[Handwritten signature: Cheam OAB/RS 54727]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA E SEGURANCA
POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE ITAQUI



AUTO DE RESTITUICAO

Auto nro : 952
Ocorrência nro: 152315/2007/952

Página: 1

Aos vinte e seis dias do mes de marco do ano de dois mil e sete, nesta cidade de ITAQUI, RIO GRANDE DO SUL, na ITAQUI, na sala onde funciona a(o) CARTORIO, presente o respectivo Delegado de Policia, JADER RIBEIRO DUARTE, comigo ATILJO ROGERIO PINTO CURVELLO, ESCRIVAO DE POLICIA, ai foi, pela referida autoridade, procedida a restituicao ao Sr(a) LUIS USORIO SOUTO SOARES, pai BAZILISIO SILVEIRA SOARES, mae ELENA SOUTO SOARES, data nasc. 10/06/1967, CARTEIRA IDENTIDADE 5039713465, endereco RUA DANIEL PERLUNGIERI, 20, VL SOARES, SANTANA DO LIVRAMENTO RS RS, dos seguintes objetos:

- IDM3997 MERCEDES BENZ

E como mais nada houvesse para constar mandou a autoridade encerrar o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

AUTORIDADE:

RECEBEDOR:

ESCRIVAO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUI



Documento nº: 952
Ocorrência nº: 152315/2007/952

20/3

NOTA DE CULPA
- - - - -

O Senhor JADER RIBEIRO
QUARTE, Delegado de Polícia
desta, no uso de suas
atribuições legais,

Faz saber a LUIS OSORIO SOUTO SOARES que se acha preso e autuado em flagrante por infringir o(s) artigo(s) 306 DA LEI 9.503/97 do(a) CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, fato ocorrido no dia 26/03/2007, as 08:30 horas, na ROD. UR 472, 486/KM, no Município de ITAQUI RS, contra O ESTADO, tendo deposto no respectivo auto, como condutor, JOAO VENDELINO LERMEN e como testemunhas FERNANDO CAMBRAIA MELGAREJO e RUDERICO MOURA SOARES, MOTIVO PELO QUAL SERA AUTUADO EM FLAGRANTE E ATRIBUIDA A FIANCA PELA AUTORIDADE POLICIAL NO VALOR DE R\$ 540,00..

Eu, AILIO ROGERIO PINTO CURVELLO, ESCRIVAO DE POLICIA, a datilografei.

ITAQUI RS, 26 de março de 2007.

Delegado de Polícia

Recebi uma via desta Nota de Culpa, as 16^{as} hrs. de 26, 03, 07.

ITAQUI RS, 26 de março de 2007.

Autuado
Luís Souto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUI



Documento nº: 452
Ocorrência nº: 152315/2007/952

TERMO DE CIENTIFICACAO DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Tendo em vista a efetivacao da prisao de LUIS OSORIO SOUTO SOARES, foram realizadas as seguintes comunicacoes:

1- Nos termos do art. 5, Inc. LXII, da Constituicao Federal, por indicacao do preso acima nominado, foi oportunizada a comunicacao da prisao a pessoa da familia ou outra por ele indicada:

Nome da Pessoa: CRISTIANO ESCOBAR VIANA
Especie de parentesco ou de relacao com o preso:
ADVUGADO DO INDICIADO
Forma da Comunicacao e horario:
OFICIO PESSOAL 26/03/2007-15:00

Observacoes:

2- Nos termos do art. 5, Inc. LXIII, da Constituicao Federal, o preso foi cientificado do direito constitucional de permanecer calado durante o ato de interrogatorio quanto ao fato que lhe e atribuido, bem como do direito de constituir advogado:

O preso requereu a presenca do advogado CRISTIANO ESCOBAR VIANA, que foi imediatamente comunicado e compareceu a este Orgao, tendo acompanhado o ato de lavratura do respectivo Auto de Prisao em Flagrante.

ITAQUI RS, 26 de marco de 2007

Assinatura da Autoridade Policial: _____
Assinatura do Preso: _____
Assinatura do Defensor: _____

Luís Souto
Chaves

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUI



Documento nro: 958
Ocorrência nro: 152315/2007/952

CERTIDÃO DE TERMO DE FIANÇA

CERTIFICO que, revendo o Livro de Termo de Fiança, nele encontrei a fl. , o registro de teor seguinte: "TERMO DE FIANÇA"

- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete, nesta cidade de ITAQUI, RIO GRANDE DO SUL, presente o BEL. DE DIREITO JADER RIBEIRO DUARTE, Delegado de Polícia, comigo, ATÍLIO ROBERTO PINTO CURVELLO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA a seu cargo, pela Autoridade foi arbitrada a fiança de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) ao preso LUIS USORIO SOUTO SOARES, aí presente, sendo por este, feita a mim, a efetiva entrega da quantia acima estipulada, para no prazo de três dias ser depositada na AGENCIA 0230 DO BANRISUL, correspondente a fiança concedida, que na forma da lei presta o mesmo autuado, para solto se defender do crime (contravenção) previsto(a) no(s) artigo(s) 306 DA LEI 9.503/97 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nro. 9.503, de 29/09/1997) obrigando-se a comparecer, sempre que intimado pela Delegacia competente para os atos do Inquerito ou Processo e, em Juízo, para qualquer ato da instrução criminal, e julgamento, sob a pena de quebra de fiança, tudo constante do disposto pelos artigos 327 e 328 do Código de Processo Penal, de que ficou ciente, era o que continha no referido teor, que foi fielmente transcrito. Dou fe.

Lu, ATÍLIO ROBERTO PINTO CURVELLO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, a datilografei, conferi e assino.



Escrivão de Polícia



Comarca de Itaqui

FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico que, revendo os registros de distribuição a meu cargo, NÃO encontrei feito criminal contra: Luis Osorio Souto Soares *****

O referido é verdade. Dou fé.

Itaqui, 23 de março de 2007

CUSTAS: R\$ 2,60 (NIHIL)
0,1500 URC



OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados apenas os processos desta Comarca.

Esta Certidão destina-se ao uso EXCLUSIVO DO PODER JUDICIÁRIO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



31
A

Cartório da Distribuição e Contadoria
COMARCA DE ITAQUI-RS

PROCESSO CRIME 054/2.07.0000389-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Distribuição

Em 26/03/2007 o presente feito foi classificado no assunto Crime-
Procedimento Sumário - Detenção – Sumário, e distribuído a Exma. Srª Juíza de
Direito Rosuila Maahs, Segunda Vara.

Encaminhamento

Aos 26 de março de 2007, vão
estes autos remetidos à Segunda Vara Judicial.

Bel. Paulo César Arigony de Lima
Distribuidor-Contador Judicial

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA E SEGURANCA
POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE ITAQUI

28
cu
52
X

Oficio nro :958
Ocorrência nro:152315/2007/952

ITAQUI RS, 26 de março de 2007

Meritíssimo Juiz:

Pelo presente, nos termos do inciso LXII do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, comunico-lhe que foi(foram) preso(s) EM FLAGRANTE DELITO, pela prática do crime de EMBRIAGUEZ, na RODO. BR 472, 486/KM, LUIS USURIO SOUTO SOARES, contra o(s) qual(uais), esta sendo lavrado auto de prisão em flagrante neste momento, no (a) ITAQUI, localizada na RUA DR SANY FONTOURA SILVA, nro. S/N, ITAQUI RS.

O presente fato ocorreu as 08h30min do dia 26/03/2007, e foi apresentado neste orgao as 13h34min do dia 26/03/2007.

Informo-lhe, ainda, que foi(foram) autor(es) da prisão JOAO VENDELINO LERMEN E RUDERICO MOURA SOARES.

Respeitosamente.

JADER RIBEIRO QUARTE
Delegado de Policia

Ao Excelentíssimo Senhor,
 JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA,

NESTA COMARCA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

VISTOS.

Trata-se de auto de prisão em flagrante lavrado contra LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES, por ter o mesmo infringido, em tese, o disposto no art. 306 da Lei 9.503/97.

A materialidade e a autoria dos fatos se encontram respaldadas, pelo menos em sede de cognição sumária, nos autos de apreensão de fl. 07, no teste de bafômetro de fl. 08 e na palavra dos policiais que efetuaram a prisão.

Configurada, outrossim, a situação de flagrância, na forma do art. 302 do CPP.

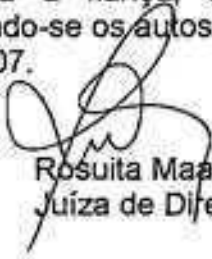
Ademais, houve a imediata comunicação da prisão à autoridade competente, bem como o flagrado teve a assistência de defensor e lhe foi entregue a nota de culpa.

Diante do exposto, HOMOLOGO O FLAGRANTE lavrado contra LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES, eis que preenchidos os requisitos legais.

Comunique-se à autoridade policial.

Já concedida a fiança, aguarde-se a vinda do inquérito policial, encaminhando-se os autos ao Ministério Público.

Em 27/03/2007.


Rosuila Maahs,
Juíza de Direito.

29
e
B
X



Handwritten signature and initials

CERTIDÃO:

CERTIFICO que expedi para o processo **054/2.07.0000389-1**, classe Procedimento Sumário - Detenção, natureza Sumário os seguinte(s) documento(s):

Ofício Comunicando Homologação de Flagrante ao Delegado de Polícia - 602/2007

CONFORME CÓPIAS ANEXAS. DOU FÉ.

Itaqui, 27 de março de 2007

Clea Romero Kipper
CLEA ROMERO KIPPER
Oficial Escrevente

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



35
2

COMARCA DE ITAQUI
2ª VARA

Avenida Independência, 576 - CEP:97650000

Fone: 55-3433-1507

Itaqui, 27 de março de 2007.

Ofício nº: 602/2007 - ao responder, mencionar o nº do processo
Processo nº: 054/2.07.0000389-1
Natureza: Sumário
Autor: Justiça Pública
Réu: Luis Osório Souto Soares

Homologado Flagrante de:

Luis Osório Souto Soares, brasileiro, solteiro, branca, motorista, natural de Santana do Livramento/RS, filho de Bazilísio Silveira Soares e de Elena Souto Soares, nascido em 10/06/1967, RG 50397113465/RS

Senhor(a) Delegado:


Comunico a Vossa Senhoria que foi HOMOLOGADO, eis que revestido das formalidades legais, o flagrante havido contra o Réu, acima qualificado nos autos do processo crime supra.

Outrossim, já concedida a fiança, requisito a remessa das peças complementares/Inquérito Policial, no prazo legal.

Saudações,


Rosalita Maahs
Juíza de Direito

Ilmo. Sr.
Dr. Jader Ribeiro Duarte,
M.D. Delegado de Polícia Civil
NESTA CIDADE.

R. 29-03-07


INTIMAÇÃO
CERTIFICO DOU SE intima-se hoje,
o MI do alpa
do de fl. 29.
do que ficou cient.
em 03 de 04 de 2007
O Escrivão: _____



Alessandro Salazar Rossato,
Promotor de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DFI - 21ª RP - DP ITAQUI

32
36
A

Ofício nº.502/2007.
Processo nº 054/2.07.0000389-1

Itaqui, 10 de abril de 2007.

Meritíssima Juíza:

Encaminho a Vossa Excelência a conclusão do IP 518/07-152315-A, iniciado por Auto de Prisão em Flagrante.

Respeitosamente,

Jader Ribeiro Duarte,
Delegado de polícia.

A Exma. Sra. Dra. Rosuía Maahs,
MM. Juíza de Direito- 2ª Vara
Itaqui/RS.

Handwritten signature and stamp area



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Handwritten marks:
22
27
X

82423-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO		29820000065-8 40000005106-9 77000422633-2 07/005902		2. QUANT. 83307006982489	
1. NOME DO CONTRIBUÍTO LUIZ OSORIO SOUTO SOARES		1. CÓDIGO DO CONTRIBUÍTO 685.495.120-87		4. VALOR EM REAIS 00000000000	
3. CEM MUNICÍPIO /		8. MUNICÍPIO		6. PARCELA 28/03/20	
11. ENDEREÇO BANCA AV. OSORIO SOUTO SOARES		12. DATA 04/22		13. VALOR EM REAIS RS	
14. DATA DE EMISSÃO 28/03/2027		24. RESERVAÇÃO		25. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DIVERSOS	
15. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		26. RESERVAÇÃO		27. VALOR EM REAIS RS	
16. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		28. RESERVAÇÃO		29. VALOR EM REAIS RS	
17. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		29. RESERVAÇÃO		30. VALOR EM REAIS RS	
18. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		30. RESERVAÇÃO		31. VALOR EM REAIS RS	
19. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		31. RESERVAÇÃO		32. VALOR EM REAIS RS	
20. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		32. RESERVAÇÃO		33. VALOR EM REAIS RS	
21. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		33. RESERVAÇÃO		34. VALOR EM REAIS RS	
22. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		34. RESERVAÇÃO		35. VALOR EM REAIS RS	
23. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		35. RESERVAÇÃO		36. VALOR EM REAIS RS	
24. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		36. RESERVAÇÃO		37. VALOR EM REAIS RS	
25. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		37. RESERVAÇÃO		38. VALOR EM REAIS RS	
26. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		38. RESERVAÇÃO		39. VALOR EM REAIS RS	
27. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		39. RESERVAÇÃO		40. VALOR EM REAIS RS	
28. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		40. RESERVAÇÃO		41. VALOR EM REAIS RS	
29. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		41. RESERVAÇÃO		42. VALOR EM REAIS RS	
30. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		42. RESERVAÇÃO		43. VALOR EM REAIS RS	
31. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		43. RESERVAÇÃO		44. VALOR EM REAIS RS	
32. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		44. RESERVAÇÃO		45. VALOR EM REAIS RS	
33. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		45. RESERVAÇÃO		46. VALOR EM REAIS RS	
34. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		46. RESERVAÇÃO		47. VALOR EM REAIS RS	
35. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		47. RESERVAÇÃO		48. VALOR EM REAIS RS	
36. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		48. RESERVAÇÃO		49. VALOR EM REAIS RS	
37. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		49. RESERVAÇÃO		50. VALOR EM REAIS RS	
38. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		50. RESERVAÇÃO		51. VALOR EM REAIS RS	
39. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		51. RESERVAÇÃO		52. VALOR EM REAIS RS	
40. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		52. RESERVAÇÃO		53. VALOR EM REAIS RS	
41. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		53. RESERVAÇÃO		54. VALOR EM REAIS RS	
42. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		54. RESERVAÇÃO		55. VALOR EM REAIS RS	
43. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		55. RESERVAÇÃO		56. VALOR EM REAIS RS	
44. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		56. RESERVAÇÃO		57. VALOR EM REAIS RS	
45. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		57. RESERVAÇÃO		58. VALOR EM REAIS RS	
46. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		58. RESERVAÇÃO		59. VALOR EM REAIS RS	
47. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		59. RESERVAÇÃO		60. VALOR EM REAIS RS	
48. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		60. RESERVAÇÃO		61. VALOR EM REAIS RS	
49. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		61. RESERVAÇÃO		62. VALOR EM REAIS RS	
50. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		62. RESERVAÇÃO		63. VALOR EM REAIS RS	
51. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		63. RESERVAÇÃO		64. VALOR EM REAIS RS	
52. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		64. RESERVAÇÃO		65. VALOR EM REAIS RS	
53. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		65. RESERVAÇÃO		66. VALOR EM REAIS RS	
54. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		66. RESERVAÇÃO		67. VALOR EM REAIS RS	
55. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		67. RESERVAÇÃO		68. VALOR EM REAIS RS	
56. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		68. RESERVAÇÃO		69. VALOR EM REAIS RS	
57. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		69. RESERVAÇÃO		70. VALOR EM REAIS RS	
58. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		70. RESERVAÇÃO		71. VALOR EM REAIS RS	
59. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		71. RESERVAÇÃO		72. VALOR EM REAIS RS	
60. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		72. RESERVAÇÃO		73. VALOR EM REAIS RS	
61. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		73. RESERVAÇÃO		74. VALOR EM REAIS RS	
62. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		74. RESERVAÇÃO		75. VALOR EM REAIS RS	
63. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		75. RESERVAÇÃO		76. VALOR EM REAIS RS	
64. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		76. RESERVAÇÃO		77. VALOR EM REAIS RS	
65. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		77. RESERVAÇÃO		78. VALOR EM REAIS RS	
66. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		78. RESERVAÇÃO		79. VALOR EM REAIS RS	
67. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		79. RESERVAÇÃO		80. VALOR EM REAIS RS	
68. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		80. RESERVAÇÃO		81. VALOR EM REAIS RS	
69. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		81. RESERVAÇÃO		82. VALOR EM REAIS RS	
70. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		82. RESERVAÇÃO		83. VALOR EM REAIS RS	
71. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		83. RESERVAÇÃO		84. VALOR EM REAIS RS	
72. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		84. RESERVAÇÃO		85. VALOR EM REAIS RS	
73. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		85. RESERVAÇÃO		86. VALOR EM REAIS RS	
74. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		86. RESERVAÇÃO		87. VALOR EM REAIS RS	
75. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		87. RESERVAÇÃO		88. VALOR EM REAIS RS	
76. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		88. RESERVAÇÃO		89. VALOR EM REAIS RS	
77. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		89. RESERVAÇÃO		90. VALOR EM REAIS RS	
78. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		90. RESERVAÇÃO		91. VALOR EM REAIS RS	
79. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		91. RESERVAÇÃO		92. VALOR EM REAIS RS	
80. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		92. RESERVAÇÃO		93. VALOR EM REAIS RS	
81. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		93. RESERVAÇÃO		94. VALOR EM REAIS RS	
82. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		94. RESERVAÇÃO		95. VALOR EM REAIS RS	
83. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		95. RESERVAÇÃO		96. VALOR EM REAIS RS	
84. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		96. RESERVAÇÃO		97. VALOR EM REAIS RS	
85. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		97. RESERVAÇÃO		98. VALOR EM REAIS RS	
86. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		98. RESERVAÇÃO		99. VALOR EM REAIS RS	
87. DATA DE VENCIMENTO 27/04/2027		99. RESERVAÇÃO		100. VALOR EM REAIS RS	

Handwritten signature: Atilio Rogério P. Curvello
Escrivão de Polícia
Mat. 13182897

RELATORIO

Meritíssimo Juiz:

O presente Inquérito Policial foi iniciado por Auto de Prisão em Flagrante, pela prática de delito de EMBRIAGUEZ, fato ocorrido na Rodovia Federal BR 472, km 486, neste município.

DOS FATOS:

Segundo informações prestadas pelos policiais rodoviários federais, o condutor do veículo marca Mercedes Benz, placas IDM 3997, Sr. LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES, conduzia pela referida rodovia o veículo mencionado, de sua propriedade e instrumento de seu trabalho em estado de embriaguez, ou seja, o mesmo envolveu-se em um acidente com outro veículo de carga, ocasionando danos materiais, diante disso, foi solicitado o comparecimento dos policiais rodoviários, que constataram sinais de embriaguez do condutor, ao ser submetido ao exame de teor alcoólico, foi constatado que o mesmo havia ultrapassado o valor permitido de 0,6 DG/L de sangue, atingindo 20 DG/L de sangue, afirmaram também os policiais que nas condições que se encontrava, colocava em risco eminente a vida dos demais usuários da rodovia.

O conduzido foi autuado em flagrante delito por Embriaguez conforme art. 306 da Lei 9.503/97, sendo arbitrado o valor da fiança de R\$ 540,00, valor este que foi recolhido conforme guia de arrecadação juntada nos autos. O conduzido foi liberado e responderá o processo em liberdade.

DO ENQUADRAMENTO:

Considerando:

- O resultado do exame de teor alcoólico, feito por bafômetro certificado pelo INMETRO, conforme a legislação vigente;
- O depoimento das testemunhas, onde confirmam que o condutor não tinha condições para trafegar com o veículo na rodovia;

Concluo o presente Inquérito policial INDICIANDO LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES, como incurso nas sanções previstas no artigo 306, da Lei 9.503/97 do C.T.B.

Provada a materialidade do delito, determinadas as circunstâncias em que ocorreu e os meios empregados, bem como individualizada a autoria, entendo estarem concluídas as atividades policiais relativas ao feito, remetendo-o a apreciação de Vossa Excelência.

É O RELATÓRIO.

Itaqui, 09 de abril de 2007.

Jader Ribeiro Duarte,
DELEGADO DE POLÍCIA.

34
38
X



DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA POLICIAL
BOLETIM INDIVIDUAL PARA FINS ESTATÍSTICOS

Nº 591042

Delegacia de Polícia de ITAQUI
Comarca de ITAQUI Procedimento Policial nº 518/07152315A
(Brigada)

I - QUANTO AO RÉU

Nome LUIS OSÓRIO SOUTO SOARES Alcunha Não Possui Filho de Bazilísio Silveira Soares e de Elena Souto Soares
Sexo Masc. RG 5039723465 Data de nascimento 10/06/67 Estado Civil solt.
Nacionalidade Brasileira Naturalidade Sant. Livramento Instrução Primaria
Profissão Motorista Religião ou culto Umbanda Cor Branca
Tem filhos? sim Quantos? 01 Iniciado o processo em 26, 03, 07 por infração prevista no artigo 306 da Lei 9.503/97 do CTB Identificado em 26, 03, 07
Preso? em flagrante em 26, 03, 07 Recolhido em flagrante
(Em flagrante ou preventivamente) (Declarar a prisão onde foi recolhido)
Solto em virtude de fiança, no valor de R\$ 540,00

O Delegado

II - QUANTO AO PROCESSO

ARQUIVAMENTO - Os autos do processo ou inquérito foram arquivados em pelo seguinte motivo: AÇÃO PENAL - Iniciada em
por infração prevista no artigo

PRONÚNCIA - Foi pronunciado, em data de 26, 03, 07 como incurso nas penas do artigo

IMPRONÚNCIA - Foi impronunciado em data de 26, 03, 07 ABSOLVIÇÃO in limine - Foi absolvido em data de 26, 03, 07 PRISÃO - data de 26, 03, 07 FIANÇA - Concedida em data de 26, 03, 07 JULGAMENTO na 1ª INSTÂNCIA - Do Juiz singular, em data de 26, 03, 07 Do Tribunal do Júri em data de 26, 03, 07 ABSOLVIÇÃO - Foi absolvido em data de 26, 03, 07 MOTIVO DA ABSOLVIÇÃO

CONDENAÇÃO - Em data de 26, 03, 07 foi condenado a 1 ano de prisão PRESO em 26, 03, 07 por ter sido condenado e RECOLHIDO a 26, 03, 07
(Declarar a natureza do estabelecimento)

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. Em data de 26, 03, 07 foi concedida pelo Juiz
(Concedido ou negado)
(Juiz ou tribunal)

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (Decretada no curso do processo, até o julgamento, inclusive) - Em data de 26, 03, 07 foi decretada a extinção da punibilidade, por extinção da punibilidade
(Declarar o motivo: perdão, prescrição, etc.)

RECURSOS - Em data de 26, 03, 07 foi interposto recurso de apelação em data de 26, 03, 07
(Declarar a natureza e a espécie do recurso)
(Decisão recorrida)

O julgamento da 1ª instância foi confirmado para condenar
(Confirmado ou reformado) (Condenar, absolver ou decretar a extinção da punibilidade)

MEDIDA DE SEGURANÇA - Foi aplicada? sim Qual a sua natureza medida de segurança
(Declarar a natureza e a espécie do recurso)

"HABEAS-CORPUS" - Em data de 26, 03, 07 foi concedido pelo Juiz
(Concedido, prejudicado ou denegado)
(Juiz ou tribunal)

O RÉU ESTÁ FORAGIDO? sim

OBSERVAÇÕES:

Data 26, 03, 07 O Escrivão Jader Roberto Duarte

Esta parte será anexada aos autos do processo por ocasião da sua remessa ao Juízo Criminal, onde deverá ser preenchida a sua parte final e, depois de passar em julgada a decisão definitiva, será destacada e remetida ao Departamento de Informática Policial / Polícia Civil, e na margem, separada pelo picote, a qual fica anexada ao processo, o escrivão anotará a data da remessa deste boletim.

Procedimento Policial Nº da Delegacia de Polícia - Remetido ao Departamento de Informática Policial - Polícia Civil - em



36
com
Lio
A

VISTA

FAÇO estes autos com vista a o. ml.

Em 17 de 04 de 07

O Escrivão: Lees

MM JUIZA:

Os autos tratam do fato do delito previsto no artigo 306 do Código de Trânsito, para o qual é cominada pena corporal máxima de 03 (três) anos.

Por outro lado, considerando o redação do artigo 289, parágrafo único, requer o Ministério Público a designação de audiência preliminar.

Desde já, apresento-se proposta
de transações consistente no pa-
gamento de 02 (dois) salários
líquidos, de mo PSC, dentro
02 (dois) meses, 08 (oito) horas
diárias, junto a entidade a
ser indicada pelo juízo.

Em 12.06.07.



Alessandro Salazar Rossetto,
Promotor de Justiça.

RECBI 511 13.06.07.
Adilene
2ª VARA



34
a

41
Δ

CONCLUSÃO

FAÇO estes autos conclusos ao Exmo. c de Direito da 2ª Vara Judicial

Em 21 de 06 2007.

O ESCRIVÃO: _____

Vistos.

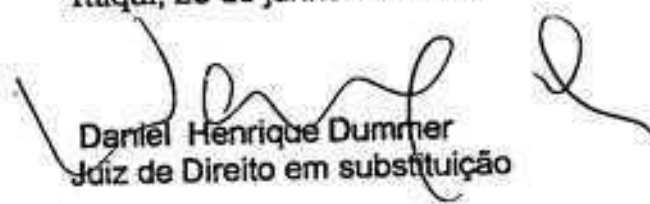
Designo o dia 09/10/07, às 15h50min, para audiência preliminar prevista na Lei 9099/95.

Intimem-se.

Caso conste no mandado expressa manifestação do réu em ser assistido pela Defensora Pública, deverá a mesma ser intimada.

Dil. legais.

Itaqui, 28 de junho de 2007.


Daniel Henrique Dummer
Juiz de Direito em substituição

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos.

Em 16 de 08 de 2007.

O Escrivão: 

CERTIFICO e DOU FÉ que o Autor do
Fato reside em Santa Maria
sob juramento

Em 15 de 08 de 07

O Escrivão: 



38
42
X

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exma. Sra.
Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial.
Em 15 de 08 de 2007.
O ESCRIVÃO: leer

Vistos.

Em virtude da certidão de fl. 37, cancele-se a audiência
aprazada.

Outrossim, depreque-se a audiência preliminar à
Comarca de Uruguaiana, juntamente com a proposta do Ministério Público à
fl. 36v.

Diligências Legais.

Itaqui, 20 de agosto de 2007.

**Rosuita Maahs,
Juíza de direito.**

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos.
Em 22 de 08 de 2007.
O ESCRIVÃO: leer



Handwritten signature and a large 'X' mark

CERTIDÃO:

CERTIFICO que expedi para o processo **054/2.07.0000389-1**, classe Procedimento Sumário - Detenção, natureza Sumário os seguinte(s) documento(s):

Carta Precatória de Transação Penal - 2007/29485

CONFORME CÓPIAS ANEXAS. DOU FÉ.

Itaqui, 31 de agosto de 2007


CLEA ROMÁRIO KIPPER
Oficial Escrevente
Escrivão(ã) / Oficial Ajudante



COMARCA DE ITAQUI
2ª VARA

Avenida Independência, 576 - CEP: 97650000 Fone: 55-3433-1507

CARTA PRECATÓRIA DE TRANSAÇÃO PENAL

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 60 dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ITAQUI
DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro de Santana do Livramento/RS

ORIGEM
Processo nº: 054/2.07.0000389-1
Natureza: Sumário
Data da distribuição: 26/03/2007
Autor: Justiça Pública
Réu: Luis Osorio Souto Soares

OBJETO:
TRANSAÇÃO PENAL nos termos da proposta formulada pelo Ministério Público, conforme cópia anexa.

DESPACHO: "Em virtude da certidão de fl. 37, cancele-se a audiência apazada. Outrossim, depreque-se a audiência preliminar à Comarca de Uruguaiana, juntamente com a proposta do Ministério Público à fl. 36v. Diligências legais. Itaqui, 20 de agosto de 2007 (a) Rosuita Maahs, Juíza de Direito."

DESTINATÁRIO(S):

2007/29485

Luis Osorio Souto Soares, réu

End: Rua Dr. Pio Martin Salgado, 769, Prado, Santana do

Livramento, RS


End: rua Daniel Perlungieri, 20, Vila Soares, Santana do Livramento,

RS, 97570-000

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Itaqui, 31 de agosto de 2007.


Escrivão(a)/Oficial Ajudante


Rosuita Maahs
Juíza de Direito



COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
VARA CRIMINAL
Rua Barão do Triunfo, 450 - CEP:97573590 Fone: 55-242-3575


Santana do Livramento, 02 de outubro de 2007.

Ofício nº: 2107/2007 - ao responder, mencionar o nº do processo
Processo nº: 025/2.07.0002334-5
Natureza: Carta Precatória
Autor: Justiça Pública
Réu: Luis Osorio Souto Soares

Senhor(a) Juiz(a):

Comunico a Vossa Excelência que este juízo designou o dia 06/11/2007, às 14h10min, para a audiência de proposta de transação penal ao autor do fato, conforme carta precatória expedida no processo nº 054/20700003891, dessa Comarca.

Saudações,


Tania da Rosa,
Juíza de Direito

EXMO. SR.
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE ITAQUI - RS.

INTIMAÇÃO


CERTIFICO e DOU FÉ que intimei hoje

D. HP do ofício rubro.

do que fica, etc.

Em 16 de 10 da 07

O Escrivão: _____



Alexandre Salazar Rossato
Promotor de Justiça.



CERTIDÃO:

CERTIFICO que expedi para o processo **054/2.07.0000389-1**, classe Procedimento Sumário - Detenção, natureza Sumário os seguinte(s) documento(s):

850/2008 Ofício Solicitando Informações sobre Cumprimento da Precatória -

CONFORME CÓPIAS ANEXAS. DOU FÉ.

Itaqui, 16 de maio de 2008


CLEA ROMERO KIPPER
Oficial Ajudante

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante



[Assinatura manuscrita]

COMARCA DE ITAQUI
2ª VARA

Avenida Independência, 576 - CEP:97650000

Fone: 55-3433-1507

Itaqui, 16 de maio de 2008.

Ofício nº: 850/2008 - ao responder, mencionar o nº do processo
Processo nº: 054/2.07.0000389-1
Natureza: Sumário
Autor: Justiça Pública
Réu: Luis Osório Souto Soares

Precatória Nº:
025/207.0002334-5

Senhor(a) Juíza:

Solicito a Vossa Excelência informações sobre o cumprimento da CARTA PRECATÓRIA DE TRANSAÇÃO PENAL, extraída dos autos acima referidos, expedida em 31/08/2007.

Saudações,

Cristina Lohmann
Juíza de Direito

Exma. Sra.
Dra. Tania da Rosa
MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS